



Sistema Único de Saúde  
Secretaria Municipal  
da Saúde de Joinville



**RESOLUÇÃO Nº 10/2008**

**Joinville, 28 de abril de 2008**

### **REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE SAÚDE DE 2009**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 009/2008, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 28 de abril de 2008, **RESOLVE NÃO APROVAR** a Revisão do Plano Plurianual de Saúde de 2009.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, **Assina** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente **Homologada e Publicada**.

Joinville, 28 de abril de 2008

Jeovane Nascimento do Rosário  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Douglas Calheiros Machado  
Secretário Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Paulo Iolando de Santana  
Secretário Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Marco Antonio Tebaldi  
Prefeito Municipal